



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCFL) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ÀS TREZE HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SALA 9 DO DCFM/Ufes, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR HENRIQUE MACHADO DIAS, COORDENADOR DO PPGCFL, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES MEMBROS: MICHEL PICANÇO OLIVEIRA, COORDENADOR ADJUNTO DO PPGCFL; ADRIANO RIBEIRO DE MENDONÇA, REPRESENTANTE DA LINHA DE PESQUISA DE MANEJO DE RECURSOS NATURAIS; ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS, REPRESENTANTE DA LINHA DE PESQUISA GEOTECNOLOGIA E ECOLOGIA FLORESTAL; GRAZIELA BAPTISTA VIDAURRE DAMBROZ, REPRESENTANTE DA LINHA DE PESQUISA DE PRODUTOS FLORESTAIS; JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, REPRESENTANTE DA LINHA DE PESQUISA DE SILVICULTURA. GABRIELA FONTES MAYRINCK CUPERTINO (DE FORMA ON LINE) E CAREM CRISTINA ARAUJO VALENTE, REPRESENTANTES DISCENTES.**

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e, havendo quórum, declarou aberta a Sessão. **1. ORDEM DO DIA: 1.1 Retificação de distribuição de bolsa 2025/1** – Encaminha, para análise, discussão e aprovação, a mudança na distribuição de bolsas dos discentes de Doutorado: Cecília Uliana Zandonadi e Felipe Gabriel Santos Araújo. O Presidente direcionou a palavra ao Conselheiro, Professor Michel Picanço Oliveira, que fez uma apresentação detalhada das justificativas para essa alteração, em slides no Datashow. Iniciou apresentando o que ficou decidido na reunião ordinária do PPGCFL do dia 14 de março de 2025, onde ficou aprovado que Arien Hiusaki de Moura Santos, Fabíola Martins Delatorre, Kamilly da Silva Pereira e Lorena Lacerda de Oliveira, receberiam bolsa CAPES/DS e Cecília Uliana Zandonadi e Felipe Gabriel Santos Araújo receberiam bolsa FAPES-PROCAP. Todas as bolsas CAPES/DS e FAPES seriam implementadas a partir de abril de 2025. No dia 17 de março de 2025, no horário da tarde, a PRPPG/Ufes, por email, encaminhou a nova distribuição de bolsas CAPES/DS para o PPGCFL. O PPGCFL/Ufes acabou por ser contemplado com mais 5 (cinco) bolsas de mestrado e 5 (cinco) bolsas de doutorado, para implementação a partir de março de 2025. A PRPPG informou que os critérios para a concessão de novas bolsas foram: Taxa de Utilização das bolsas e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal, como consta na Portaria CAPES Nº 53, de 14 de março de 2025. Ressaltou que o PPGCFL sempre utilizou todas as cotas de bolsa de fomentos que foram recebidas. O Professor Michel informou que a preocupação da coordenação do PPGCFL se pauta na informação do Art. 11 da Portaria Normativa Nº 11, de 02 de agosto de 2024 da PRPPG/Ufes, onde cita que “A PRPPG fará a migração das bolsas cotas PRPPG/CAPES/DS para cota do curso, para aqueles Programas que apresentarem ociosidade de bolsa CAPES no prazo de dois meses...”. O Professor Michel também informou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

que a partir de abril de 2025 o PPGCFL ficará com 5 (cinco) bolsas de doutorado ociosas e que as bolsas FAPES/PROCAP podem ser implementadas até agosto de 2025. Por isso, o Professor Michel salientou que de acordo com os prazos, a coordenação do PPGCFL sugeriu em retificar e implementar bolsas CAPES/DS para todos os discentes de doutorado matriculados em 2025/1, para os que necessitarem deste auxílio, e que mesmo assim ficariam ainda bolsas ociosas: 3 CAPES/DS (podendo ser recolhidas pela PRPPG/Ufes antes de julho/2025) e as 02 bolsas FAPES (a serem implementadas até agosto/2025) seriam implementadas em outro momento até essa data limite. O Professor Michel também ressaltou que as bolsas FAPES ainda não foram implementadas, devido o prazo ser até dia 05 de abril, e que os discentes foram informados sobre a necessidade dessa alteração e deveriam preparar as documentações para implementação. Após a fase de apresentação do Conselheiro, o Presidente, com a palavra, deu a oportunidade para os demais Conselheiros do colegiado se manifestarem para esclarecimento, e posteriormente para discussão. Com a palavra, o Conselheiro, Professor José Eduardo Macedo Pezzopane, esclareceu suas dúvidas sobre a implementação das bolsas de mestrado, sobre como o PPGCFL foi contemplado com as novas cotas de bolsas CAPES/DS, sobre o prazo de implementação da bolsa FAPES, sobre o PPGCFL ter intenção de abrir processo seletivo para ingresso em 2025/2, sobre alguma possibilidade perder a bolsa FAPES. Comentou também que entende que decisões precisam ser tomadas e que a Coordenação deva fazer mediante as necessidades. Com a palavra, a Conselheira, discente Gabriela Fontes Mayrinck Cupertino, mencionou a perda de bolsas CAPES em outros programas, destacando o privilégio de o PPGCFL estar debatendo a redistribuição e não a ausência de bolsas. Com a palavra, a Conselheira, discente Carem Cristina Araújo Valente, reforçou a importância da reunião, expressou a insatisfação dos alunos impactados pela troca das bolsas FAPES e esclareceu que repassou todas as questões regimentais sobre o tema. Também reconheceu a decisão da coordenação como uma estratégia para equilibrar as necessidades individuais e o futuro do Programa. As representantes discentes enfatizaram seu compromisso com os alunos atualmente matriculados, mas também com a melhoria contínua para os futuros discentes. O Presidente, com a palavra, informou que o prazo para o envio da documentação para implementação da bolsa CAPES/DS para março/2025, era do dia 17 a 21 de março. Com isso os discentes de mestrado e doutorado que foram contemplados para receber essa bolsa já tinham sido comunicados e as documentações já enviadas para PRPPG/Ufes. Informou que no momento temos uma bolsa de doutorado CAPES/DS (cota nova) para implementar e a partir de abril ficarão disponíveis quatro bolsas CAPES/DS. O Presidente informou também que o discente de doutorado Marcello Zatta Peres vai retornar do doutorado sanduíche no exterior demandado de bolsa de doutorado, já que a bolsa PROCAP 2021 que ele recebia, vai encerrar, já que ele não pegou as cotas de parcelas completas, e por isso, a Coordenação vislumbra alocar uma bolsa CAPES de doutorado para ele, proveniente cotas que ficar ociosa. A proposta da Coordenação do PPGCFL é implementar a bolsa CAPES/DS (cota nova) para a discente Cecília Uliana Zandonadi e para o discente Felipe Gabriel Santos Araújo, implementar uma bolsa do Convênio da Fibria referente ao mês de março e em abril implementar uma bolsa da CAPES/DS para ele, que ficará disponível. O PPGCFL também se compromete a substituir as bolsas dos discentes Cecília e Felipe Gabriel para bolsa FAPES/PROCAP, antes da matrícula dos futuros aprovados no processo seletivo de ingresso de novos discentes em agosto de 2025, caso haja permissão legal neste processo de transferência. As representantes discentes, em consenso, concordaram com a proposta de destinar bolsas CAPES/DS aos alunos afetados até o meio do ano, quando as bolsas FAPES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

serão implementadas em definitivo, permitindo a redistribuição das bolsas CAPES para novos ingressantes do próximo Processo Seletivo. Em análise. Em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a Sessão encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Elizangela Pereira Cunha de Almeida, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, pelos membros do Colegiado Acadêmico, será assinada pelo Presidente e por mim.

Henrique Machado Dias- Coordenador do PPGCFL

Elizangela Pereira Cunha de Almeida - Siape 1847739



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ELIZANGELA PEREIRA CUNHA DE ALMEIDA - SIAPE 1847439  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCFL/CCAE  
Em 30/05/2025 às 09:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1139254?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MICHEL PICANCO OLIVEIRA - SIAPE 2423456  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCFL/CCAE  
Em 30/05/2025 às 10:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1139297?tipoArquivo=O>